



MUNICÍPIO DE IRARÁ

ESTADO DA BAHIA

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024

Processo Administrativo: 175/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando que o Parecer Técnico da Comissão de contratação prevê que a inexigibilidade de licitação está em conformidade ao disposto no art. 72 c/c 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA PISA MACIO, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, NO TRADICIONAL EVENTO SÃO JOÃO 2024, EM COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE IRARÁ – BA.

Contratante: Município de Irará – Bahia.

Contratado: INSTITUTO BAIA DE TODOS OS SANTOS, CNPJ nº18.850.100/0001-72

Prazo de Vigência: 19/06/2024 até 18/08/2024

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 14 – 1402 – 2079 – 33903900 – 1.500.0000

Fundamentação legal: art.74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Irará/BA, 19 de Junho de 2024.

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito Municipal